



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de material de consumo (limpeza) para atender as necessidades da Diretoria de Serviços Gerais.
- 1.2. O fornecimento do objeto pretendido obedecerá rigorosamente às informações constantes no presente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da Comissão de Fiscalização.
- 1.3. Reserva-se à Fiscalização o direito de impugnar o fornecimento do objeto contratado, desde que não satisfaçam o que está contido no presente, obrigando-se a Contratada a refazer por sua conta o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes do objeto estabelecidos no presente Termo de Referência.
- 1.4. De modo algum a atuação da Fiscalização, na parte do fornecimento do objeto contratado, eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada pelos defeitos de ordem de fornecimento que as mesmas vierem a apresentar. Só à Contratada caberá a responsabilidade pela excelência em todos os seus detalhes do fornecimento do objeto a esta Câmara Municipal de Macaé.
- 1.6. Não configura responsabilidade da CMM contratar a totalidade do indicado na estimativa do presente Termo de Referência, sendo certo que a efetiva contratação será em função da necessidade, que poderá ser reduzida ou aumentada, não estando o contratante adstrito a qualquer.

R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

2. DA MODALIDADE LICITATÓRIA/CONTRATAÇÃO DIRETA:

A modalidade licitatória será Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços

- 2.1. O tipo de licitação/contratação direta é menor preço.
- 2.2. A adjudicação será por item.
- 2.3. O regime de execução será empreitada por preço unitário.

3. DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

3.1. DA JUSTIFICATIVA:

A necessidade de aquisição dos materiais de consumo supramencionados decorre da falta destes em estoque desta Câmara Municipal, sendo indispensáveis para a manutenção das condições de higiene e saúde dos servidores desta Casa Legislativa, conforme memorando nº 072/2023 da Diretoria de Serviços Gerais.

Cumprе ressaltar que o presente trata-se de contratação através do Sistema de Registro de Preços, o que não gera obrigatoriedade de aquisição do quantum total a ser registrado, sendo feitas as substituições de acordo com premente necessidade demonstrada pelos Gabinetes Parlamentares e Diretorias desta CMM.

3.2. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

A memória de cálculo do presente decorreu da quantificação apresentada através do memorando nº 072/2023 da Diretoria de Serviços Gerais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.



3.3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Insta esclarecer que a opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP justifica-se pelas vantagens decorrentes deste procedimento, uma vez que as aquisições serão mais ágeis, com condições de fornecimento ajustadas, preços e fornecedores definidos ao longo do exercício financeiro corrente.

Portanto, a melhor solução encontrada foi realizar o presente registro de preços que possibilitará estimar todas as demandas atuais e futuras, e realizar um único procedimento licitatório, na modalidade de pregão presencial, primando pelos princípios de economia e celeridade processual, basilares da eficiência administrativa que tem que ser perseguida por toda gestão pública.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO:

Conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Cotações foi aferido o seguinte valor estimado, obtido através da média das propostas orçamentárias encaminhadas nos moldes do estabelecido no art. 6º, §3º da Resolução nº 1.954 de 2015.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Água sanitária de 1L, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto teor cloro ativo de 2 a	Garrafa de 1 Litro	1.200		

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

	2,50%, cor: incolor, Aplicação: lavagem, função alvejante de roupas, banheiras, pias, desinfetante e bactericida, Tipo: comum, com bico dosador. Garrafa de 1 litro. Similar ou superior: GLOBO (embalagem verde).				
2	Álcool etílico hidratado 70° INPM liquido, frasco com 1 (um) litro, mata 99,9% das bactérias. Álcool exclusivo de uso profissional. Similar: Coperacool.	Litro	780		
3	Aromatizador de ambientes , tipo: aerosol, Aroma: lavanda, Uso: Geral, característica adicionais: ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvante, biodegradável. Volume mínimo de 360ml. Composição: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e	Unidade	700		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 -- 240/246
e-mail: contratos@cmmaca.e.rj.gov.br

B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

	Butano/Propano. Similar ou superior: BOM AR.				
4	Balde de plástico resistente, polipropileno de qualidade - alça de arame galvanizado, com capacidade mínima de 10L , cor preto, característica adicionais: reforçado fundo, alça e borda.	Unidade	50		
5	Carrinho de limpeza multifunção, destinado à limpeza úmida, 30 litros , amarelo, com balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros (totalizando 30 litros), com alça, espremedor com pressão superior, um dreno de escoamento de água suja e 4 rodízios para facilitar seu deslocamento.	Unidade	12		
6	Cinzeiro , material: aço inox, Capacidade: 50 L, Tipo: Cinzeiro com Lixeira , cor: prata característica adicionais: com tampa abertura frontal, retangular, aro em aço, revestimento: pintura gel coat, aplicação: coleta de cigarro e lixo.	Unidade	15		
7	Desentupidor de vaso sanitário – material: borracha flexível, cor preto, manual com cabo de madeira plastificado, totalizando 85cm.	Unidade	26		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacae.rj.gov.br

B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

8	Desinfetante líquido de 1 litro, fragrância lavanda ou floral , que limpa e perfuma o ambiente, produto para limpeza pesada, altamente concentrado, alto poder de ação germicida e bactericida (elimina germes e bactérias), com rendimento mínimo de 100ml do produto para 3 litros de água. Composição: Princípio ativo, tensoativo não iônico (álcool graxo etoxilado), agentes de controle de pH. Princípio ativo: cloreto de benzalcônio 0,3% (p/p). Contém ativo biodegradável. Similar ou superior: OMO.	Litro	1.600,00		
9	Desodorizador sanitário gel adesivo refil , com aplicador, contendo 6 discos de gel, fragrância lavanda ou marine. Similar ou superior: Gel Pato.	Unidade	450		
10	Detergente , composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes, preservantes, sequestrante, espessantes e corantes. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, Aroma: Neutro . Características adicionais: tensoativo biodegradável, rendimento 1/250Litros,		800		



PROCESSO	
Nº	
Fls	29
ASSINATURA	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

	aspecto físico: líquido e concentrado. Frasco com 500ml. Similar ou superior: LIMPOL.				
11	Dispenser para papel higiênico de no mínimo 400m, tipo: parede, aço inox, com pintura na cor: branco smalt, reforçado com trava, características adicionais: com visor, modelo redondo, com chave, medidas aproximadamente altura: 27 cm, largura: 27cm, profundidade: 13 cm.	Unidade	30		
12	Dispenser para papel toalha interfolhas – material termoplástico, cor: branco, com profundidade 12,5cm x 31cm altura e 25cm largura.	Unidade	30		
13	Dispenser para copos descartáveis para água com capacidade de 200ml, em plástico ABS injetado e tubo em poliestireno, medindo (AxLxP) 68x25x15cm, com sistema de alavanca para liberação do copo.	Unidade	30		
14	Embalador de guarda-chuva capacidade para 1000 refis. Suporte para colocar as sacolas para embalar os guarda-chuvas. Composição: chapa de aço inoxidável, anticorrosivo. Dimensões: altura: 78cm, largura: 23cm,	Unidade	5		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaé.rj.gov.br

P



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

	profundidade: 20cm.				
15	Escova de pia oval de limpeza em geral, material: plástico, cerdas de náilon, com medidas: comprimento 13cm por 6cm de largura, espessura de 4cm.	Unidade	20		
16	Escova sanitária com suporte, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, cerdas em polipropileno, formato arredondado, aplicação: Vaso Sanitário. Medidas: altura: 39cm, diâmetro das cerdas 10cm.	Unidade	50		
17	Esponja de aço fino para limpeza geral. Pacote com 60 gramas. Abrasividade: mínima, aplicação: utensílios domésticos. Similar: Bombril.	Unidade	50		
18	Esponja de limpeza doméstica - dupla face (sendo um lado em fibra sintética com abrasivo e outro com espuma de poliuretano com agente antibactéria), formato: retangular. Comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm. Similar: Scotch brite.	Unidade	600		
19	Extensor telescópico para limpeza de lugares alto material cabo: alumínio, comprimento, cabo: 6	Unidade	3		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacae.rj.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.



	metros, aplicação: limpeza de parede, vidro e piso, características adicionais: extensor ajustável, cabo extensor, 3 estágios.				
20	Flanela, material 100% algodão, cor laranja, com bordas chuleadas, medindo no mínimo 38cm x 58cm.	Unidade	130		
21	Hidratante para couro e renovador PET 100g. Creme indicado para hidratação e renovação de artigos de couro liso ou sintético. Amacia e renova a cor original de estofamentos. Material: Incolor e pode ser aplicado em qualquer tonalidade de material. Similar ou superior: Softcouro	Unidade	130		
22	Hidróxido de sódio sólido – soda escama esbranquiçada – contendo 01kg, fórmula molecular: NaOH, massa molar: 39.9971 g/mol, aparência sólido branco, ph >12,5, altamente higroscópio, densidade 2,13 g·cm ³ [1], ponto de fusão: 322 °c [1], ponto de ebulição: 1388 °c [1], solubilidade em água: 1090 g·l ⁻¹ a 20 °C [1].	KG	15		
23	Inseticida aerosol base água, sem cheiro– proteção multi-insetos, contendo no mínimo 300ml. Similar: SBP.	Unidade	180		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaerj.gov.br

2

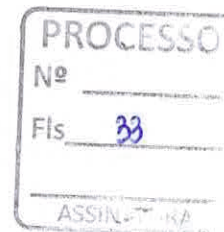


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

24	Limpador Multiuso perfumado (lavanda ou floral), frasco com 500ml, solução limpeza multiuso. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, água. Aspecto físico: líquido, Aplicação/tipo de uso: limpeza em geral, remoção de resíduos, sujeiras como gorduras, piso, café, graxa, vidro, azulejo e outros. Características Adicionais: tampa dosadora de fluxo. Similar ou superior: VEJA MULTIUSO.	Unidade	500		
25	Limpa piso com ÁCIDO MURIÁTICO, CLORÍDRICO. Embalagem de 1Litro. Similar ou superior: Azulim	Unidade	40		
26	Limpa piso perfumado 500ml – líquido, composição: Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, conservantes, corante, fragrância e água. Similar ou superior: Casaflor e/ou Casa e Perfume.	Unidade	1.000		
27	Limpa vidros com álcool, contendo 500ml, com pulverizador. Similar: Vidrex.	Unidade	180		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacae.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

28	Lixeira basculante, material: polipropileno, capacidade: 60 litros , tipo: com tampa vai e vem, cor: cinza, tipo: redonda, tampa e duas alças medindo aproximadamente 41cm de largura por 77cm de altura. Aplicação: Coleta de Lixo.	Unidade	15		
29	Lixeira em material de inox - inoxidável polido, Tipo: com tampa de inox e pedal, capacidade: 12 litros com tampa e pedal, Diâmetro 27cm por 53cm de altura, Adicionais: cesto interno em polietileno. Aplicação: coleta de lixo.	Unidade	65		
30	Lustra móveis perfumado lavanda, embalagem contendo 200ml. Composição: Resina acrílica, resina solúvel ao álcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante. Similar ou superior: Poliflor.	Unidade	300		
31	Luva de látex amarela forrada, melhor qualidade. Tamanho P-M-G	Par	260		
32	MOP esfregão 360° ; com 2 baldes que podem ser usados separados ou encaixados, com capacidade de 8,5l cada balde; cesto centrífuga em aço inox; alça para transporte; válvula de deságue; cabo ajustável	Unidade	26		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaé.rj.gov.br

B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

	com inclinação de 180°, medindo no mínimo 1,30 metros; contendo 1 esfregão em microfibra. Similar ou superior: Mor				
33	MOP PÓ , conjunto completo fornecido com: cabo de alumínio retrátil anodizado 1,40 m (02 lances de 70cm)- armação euro dobrável em polipropileno e aço galvanizado 60cm x 10cm- 2 luvas 60cm x 12cm composta por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. vezes. Similar ou superior: Bralimpia	Unidade	26		
34	Neutralizador de odores líquido de melhor qualidade, composição: ativo, tenso ativo não iônico, sequestrante, essência corante e veículo, PH: 6,0 – 8,5, embalagem com 5 litros. Registrado na Anvisa. Ideal eliminar odores indesejáveis em sanitários. Similar ou superior: Spartan	Unidade	100		
35	Óleo de Peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico: líquido oleaginoso, aroma: madeira natural, aplicação: limpeza, lustro e	Unidade	50		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaee.rj.gov.br

b



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

	renovação de móveis de madeira.				
36	Pá coletora com borracha para adequação ao piso, tampa plástica com sistema de travamento, produzida em polipropileno, com cabo rosqueável. Tamanho aproximadamente: comprimento cabo: 89 cm, comprimento: 27,6 cm, largura: 24 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	40		
37	Pá de lixo de plástico resistente, com borracha em sua parte inferior, cabo rosqueável de aço revestido com plástico, comprimento aproximado do cabo de 85cm, 17cm comprimento e 24cm de largura, modelo: sem tampa.	Unidade	50		
38	Pano de chão de limpeza, cor: branco, características adicionais: lavado, alvejado, bainha, material: 100% algodão, tipo: Saco , tamanho: 70cm comprimento x 58cm.	Unidade	400		
39	Pano de limpeza multiuso antibactéria, material: 70% viscose, 30 % poliéster totalizando: 100%, rolo com 300mts, medindo 30x50cm, características adicionais: microperfurado, com gramatura 40g/m, aplicação: uso geral, cor:	Unidade	13		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cinmacae.rj.gov.br

D



PROCESSO	
Nº	
Fls	36
ASSINATURA	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

	azul, tipo: bobina.				
40	PANO MICROFIBRA , comprimento: 58 cm, largura: 48 cm, características adicionais: alto grau absorção, aplicação: uso geral, tipo: toalha, pano limpeza, características adicionais: não abrasivos. Similar ou superior: Celeste.	Unidade	150		
41	Papel higiênico , material: celulose virgem, cor: folha branca, extra macio, sem perfume, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla. Pacotes com 04 unidades. Similar ou superior: Neve	Pacotes	1.600		
42	Papel higiênico institucional rolão , neutro, folha dupla, extra macio, cor extra branco, 100% celulose virgem, medindo 300 metros cada rolo, Largura: 10cm, caixa com 8 unidades. Similar ou superior: Nobre	Caixa	300		
43	Papel toalha interfolha da melhor qualidade , folhas duplas, cor extra branca, extra macio, com 2 dobras, 100% fibra de celulose virgem, biodegradável, alto poder de absorção, embalagem contendo 1000 folhas, mínimo 20cm por 20cm. Similar ou superior: Nobre	Pacote	2.000		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaerj.gov.br

22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

44	Porta Guarda-Chuvas, material: Aço inox com acabamento escovado, altura: 70,2 cm, diâmetro: 22 cm, largura, 29,2 cor: prata, características adicionais: proteção antiferrugem, aro sobrepor em alumínio, material: aço inoxidável, capacidade: 10 unidades de guarda-chuvas. Similar ou superior: Tramontina.	Unidade	30		
45	Refil em microfibra para spin MOP úmido 360°. Similar: Mor	Unidade	40		
46	Refil MOP PÓ, dimensões: 60 cm comprimento, composto por fios, material 100% acrílico, ponta cortada, aplicação: limpeza. E que seja compatível com o MOP PÓ. Similar ou superior: Bralimpia.	Unidade	40		
47	Rodo plástico 40cm com borracha dupla, serrilha na extremidade para fixar melhor o pano, corpo fabricado em polipropileno de alta resistência, cabo de 1,40m moldado em alumínio anodizado com manípulo de apoio fixado na extremidade – com rosca.	Unidade	30		
48	Rodo plástico 55cm corpo fabricado em polipropileno de alta resistência – lâmina	Unidade	30		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaerj.gov.br

B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

	dupla de borracha natural expandida- cabo 1,40 m moldado em alumínio anodizado com manípulo de apoio fixado na extremidade – com rosca.				
49	Sabão de coco em barra de 200gr, pacote com 5 unidades. Características adicionais: com perfume, sais, ácido graxo, tipo: coco. Similar ou superior: Minuano.	Pacote	20		
50	Sabão em barra glicerinado, biodegradável, dermatologicamente testado, embalagem contendo 5 unidades de 200g cada, fragrância Neutra Original.	Pacote	65		
51	Sabão em Pó de 1kg , características adicionais: com perfume, lavagem perfeita permitindo a brancura, formato em pó ultra fino, ativo concentrado, embalagem de papelão de 1kg , papelão reforçado e lacrado. Aplicação: lavagem, função de roupas, banheiros e outros. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga.	Caixa	300		

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaerj.gov.br

B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.



	Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Similar ou superior: OMO.				
52	Sabonete líquido de 500ml – fragrância floral, com válvula pump, área de aplicação: mãos, benefícios: sabonete antisséptico, antibacteriano, hipoalergênico, dermatologicamente testado, livre de parabenos, produto de origem vegetal.	Unidade	780		
53	Saco de lixo preto 40 litros , reforçado, super resistente, polietileno de alta densidade, com padrão ABNT de qualidade, pacote com 100 unidades.	Pacote	600		
54	Saco de lixo preto, capacidade 100 litros , reforçado, super resistente, polietileno de alta densidade, que suporte no mínimo 20 kg de peso; com padrão ABNT de qualidade. Pacote com 100 unidades.	Pacote	400		
55	Saco de lixo preto capacidade 200 litros , reforçado, que suporte no mínimo 25kg de peso; com padrão ABNT de qualidade. Pacote com 100 unidades.	Pacote	200		

B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

56	Sacola, material: polietileno alta densidade, comprimento: 73 cm, largura: 15 cm, espessura: 0,030 micra, cor: transparente, tipo: refil gofrado, aplicação: embalar guarda-chuva. Embalagem com 1.000 unidades.	Embalagem	2		
57	Saponáceo cremoso, frasco: 450ml, fragrância: original, aplicação: limpa e dá brilho. Similar: Cif.	Unidade	150		
58	Vassoura piaçava reforçada número 5, cerdas bem fixas e resistentes, chapa de aço, cabo de madeira no mínimo de 1,20m, com largura no mínimo 28cm. Similar ou superior: Rossi.	Unidade	100		
59	Vassoura para banheiro plástica – com cerdas lisas – cabo e cepa de plástico; 30 cm.	Unidade	50		

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados na dotação orçamentária definida em momento oportuno pelo Setor de Contabilidade, após análise prévia do Controle Interno da Câmara Municipal de Macaé.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaé.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

O prazo da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não sendo possível sua prorrogação.

6.1. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma estimativo de dispêndios não poderá ser apresentado no presente, porque a contratação em apreço se trata de mera prospecção, visto que a presente contratação tem por regime de execução a empreitada por preço unitário.

7. DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO			
ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Água sanitária de 1L , composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto teor cloro ativo de 2 a 2,50%, cor: incolor, Aplicação: lavagem, função alvejante de roupas, banheiras, pias, desinfetante e bactericida, Tipo: comum, com bico dosador. Garrafa de 1 litro. Similar ou superior: GLOBO (embalagem verde).	Garrafa de 1 Litro	1.200
2	Álcool etílico hidratado 70° INPM líquido, frasco com 1 (um) litro, mata 99,9% das bactérias. Álcool exclusivo de uso profissional. Similar: Coperacool.	Litro	780
3	Aromatizador de ambientes , tipo: aerosol, Aroma: lavanda, Uso: Geral, característica adicionais: ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvante, biodegradável. Volume mínimo de 360ml. Composição: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e Butano/Propano. Similar ou superior: BOM AR.	Unidade	700
4	Balde de plástico resistente, polipropileno de qualidade - alça de arame galvanizado, com capacidade mínima de 10L , cor preto, característica adicionais: reforçado fundo.	Unidade	50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.



	alça e borda.		
5	Carrinho de limpeza multifunção, destinado à limpeza úmida, 30 litros , amarelo, com balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros (totalizando 30 litros), com alça, espremedor com pressão superior, um dreno de escoamento de água suja e 4 rodízios para facilitar seu deslocamento.	Unidade	12
6	Cinzeiro , material: aço inox, Capacidade: 50 L, Tipo: Cinzeiro com Lixeira , cor: prata característica adicionais: com tampa abertura frontal, retangular, aro em aço, revestimento: pintura gel coat, aplicação: coleta de cigarro e lixo.	Unidade	15
7	Desentupidor de vaso sanitário – material: borracha flexível, cor preto, manual com cabo de madeira plastificado, totalizando 85cm.	Unidade	26
8	Desinfetante líquido de 1 litro, fragrância lavanda ou floral , que limpa e perfuma o ambiente, produto para limpeza pesada, altamente concentrado, alto poder de ação germicida e bactericida (elimina germes e bactérias), com rendimento mínimo de 100ml do produto para 3 litros de água. Composição: Princípio ativo, tensoativo não iônico (álcool graxo etoxilado), agentes de controle de pH. Princípio ativo: cloreto de benzalcônio 0,3% (p/p). Contém ativo biodegradável. Similar ou superior: OMO.	Litro	1.600,00
9	Desodorizador sanitário gel adesivo refil, com aplicador, contendo 6 discos de gel, fragrância lavanda ou marine. Similar ou superior: Gel Pato.	Unidade	450
10	Detergente , composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes, preservantes, sequestrante, espessantes e corantes. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, Aroma: Neutro . Características adicionais: tensoativo biodegradável, rendimento 1/250Litros, aspecto físico: líquido e concentrado. Frasco com 500ml. Similar		800



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

	ou superior: LIMPOL.		
11	Dispenser para papel higiênico de no mínimo 400m, tipo: parede, aço inox, com pintura na cor: branco smalt, reforçado com trava, características adicionais: com visor, modelo redondo, com chave, medidas aproximadamente altura: 27 cm, largura: 27cm, profundidade: 13 cm.	Unidade	30
12	Dispenser para papel toalha interfolhas – material termoplástico, cor: branco, com profundidade 12,5cm x 31cm altura e 25cm largura.	Unidade	30
13	Dispenser para copos descartáveis para água com capacidade de 200ml, em plástico ABS injetado e tubo em poliestireno, medindo (AxLxP) 68x25x15cm, com sistema de alavanca para liberação do copo.	Unidade	30
14	Embalador de guarda-chuva capacidade para 1000 refis. Suporte para colocar as sacolas para embalar os guarda-chuvas. Composição: chapa de aço inoxidável, anticorrosivo. Dimensões: altura: 78cm, largura: 23cm, profundidade: 20cm.	Unidade	5
15	Escova de pia oval de limpeza em geral, material: plástico, cerdas de náilon, com medidas: comprimento 13cm por 6cm de largura, espessura de 4cm.	Unidade	20
16	Escova sanitária com suporte, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, cerdas em polipropileno, formato arredondado, aplicação: Vaso Sanitário. Medidas: altura: 39cm, diâmetro das cerdas 10cm.	Unidade	50

B



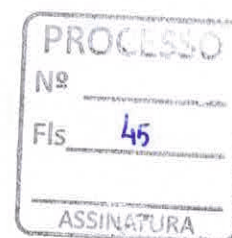
PROCESSO	
Nº	
Fls	44
ASSINATURA	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

17	Esponja de aço fino para limpeza geral. Pacote com 60 gramas. Abrasividade: mínima, aplicação: utensílios domésticos. Similar: Bombril.	Unidade	50
18	Esponja de limpeza doméstica - dupla face (sendo um lado em fibra sintética com abrasivo e outro com espuma de poliuretano com agente antibactéria), formato: retangular. Comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm. Similar: Scotch brite.	Unidade	600
19	Extensor telescópico para limpeza de lugares alto material cabo: alumínio, comprimento, cabo: 6 metros, aplicação: limpeza de parede, vidro e piso, características adicionais: extensor ajustável, cabo extensor, 3 estágios.	Unidade	3
20	Flanela, material 100% algodão, cor laranja, com bordas chuleadas, medindo no mínimo 38cm x 58cm.	Unidade	130
21	Hidratante para couro e renovador PET 100g. Creme indicado para hidratação e renovação de artigos de couro liso ou sintético. Amacia e renova a cor original de estofamentos. Material: Incolor e pode ser aplicado em qualquer tonalidade de material. Similar ou superior: Softcouro	Unidade	130
22	Hidróxido de sódio sólido – soda escama esbranquiçada – contendo 01kg, fórmula molecular: NaOH, massa molar: 39.9971 g/mol, aparência sólido branco, ph >12,5, altamente higroscópico, densidade 2,13 g·cm ³ [1], ponto de fusão: 322 °C [1], ponto de ebulição: 1388 °C [1], solubilidade em água: 1090 g·l ⁻¹ a 20 °C [1].	KG	15
23	Inseticida aerosol base água, sem cheiro – proteção multi-insetos, contendo no mínimo 300ml. Similar: SBP.	Unidade	180
24	Limpador Multiuso perfumado (lavanda ou floral), frasco com 500ml, solução limpeza multiuso. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, Lauramina óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservante, Agentes de controle de ph, Fragrâncias, água. Aspecto físico: líquido, Aplicação/tipo de uso:	Unidade	500

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaerj.gov.br

B

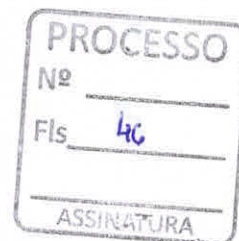


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

	limpeza em geral, remoção de resíduos, sujeiras como gorduras, piso, café, graxa, vidro, azulejo e outros. Características Adicionais: tampa dosadora de fluxo. Similar ou superior: VEJA MULTIUSO.		
25	Limpa piso com ÁCIDO MURIÁTICO, CLORÍDRICO. Embalagem de 1Litro. Similar ou superior: Azulim	Unidade	40
26	Limpa piso perfumado 500ml – líquido, composição: Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, conservantes, corante, fragrância e água. Similar ou superior: Casafloor e/ou Casa e Perfume.	Unidade	1.000
27	Limpa vidros com álcool, contendo 500ml, com pulverizador. Similar: Vidrex.	Unidade	180
28	Lixeira basculante, material: polipropileno, capacidade: 60 litros , tipo: com tampa vai e vem, cor: cinza, tipo: redonda, tampa e duas alças medindo aproximadamente 41cm de largura por 77cm de altura. Aplicação: Coleta de Lixo.	Unidade	15
29	Lixeira em material de inox - inoxidável polido, Tipo: com tampa de inox e pedal, capacidade: 12 litros com tampa e pedal, Diâmetro 27cm por 53cm de altura, Adicionais: cesto interno em polietileno. Aplicação: coleta de lixo.	Unidade	65
30	Lustra móveis perfumado lavanda, embalagem contendo 200ml. Composição: Resina acrílica, resina solúvel ao álcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante. Similar ou superior: Poliflor.	Unidade	300
31	Luva de látex amarela forrada, melhor qualidade. Tamanho P-M-G	Par	260
32	MOP esfregão 360° ; com 2 baldes que podem ser usados separados ou encaixados, com capacidade de 8,5l cada balde; cesto centrífuga em aço inox; alça para transporte; válvula de deságue; cabo ajustável com inclinação de 180°, medindo no mínimo 1,30 metros; contendo 1 esfregão em microfibra. Similar ou superior: Mor	Unidade	26

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaé.rj.gov.br

B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

33	MOP PÓ , conjunto completo fornecido com: cabo de alumínio retrátil anodizado 1,40 m (02 lances de 70cm)- armação euro dobrável em polipropileno e aço galvanizado 60cm x 10cm- 2 luvas 60cm x 12cm composta por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. vezes. Similar ou superior: Bralimpia	Unidade	26
34	Neutralizador de odores líquido de melhor qualidade, composição: ativo, tenso ativo não iônico, sequestrante, essência corante e veículo, PH: 6,0 – 8,5, embalagem com 5 litros. Registrado na Anvisa. Ideal eliminar odores indesejáveis em sanitários. Similar ou superior: Spartan	Unidade	100
35	Óleo de Peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico: líquido oleaginoso, aroma: madeira natural, aplicação: limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira.	Unidade	50
36	Pá coletora com borracha para adequação ao piso, tampa plástica com sistema de travamento, produzida em polipropileno, com cabo rosqueável. Tamanho aproximadamente: comprimento cabo: 89 cm, comprimento: 27,6 cm, largura: 24 cm, aplicação: limpeza.	Unidade	40
37	Pá de lixo de plástico resistente, com borracha em sua parte inferior, cabo rosqueável de aço revestido com plástico, comprimento aproximado do cabo de 85cm, 17cm comprimento e 24cm de largura, modelo: sem tampa.	Unidade	50
38	Pano de chão de limpeza, cor: branco, características adicionais: lavado, alvejado, bainha, material: 100% algodão, tipo: Saco, tamanho: 70cm comprimento x 58cm.	Unidade	400
39	Pano de limpeza multiuso antibactéria, material: 70% viscose, 30 % poliéster totalizando: 100%, rolo com 300mts, medindo 30x50cm, características adicionais: microperfurado, com gramatura 40g/m, aplicação: uso geral, cor: azul, tipo: bobina.	Unidade	13

Palácio do Legislativo, Nivaldo Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2795-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaerj.gov.br

P



PROCESSO	
Nº	
Fls	48
ASSINATURA	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

40	PANO MICROFIBRA , comprimento: 58 cm, largura: 48 cm, características adicionais: alto grau absorção, aplicação: uso geral, tipo: toalha, pano limpeza, características adicionais: não abrasivos. Similar ou superior: Celeste.	Unidade	150
41	Papel higiênico , material: celulose virgem, cor: folha branca, extra macio, sem perfume, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla. Pacotes com 04 unidades. Similar ou superior: Neve	Pacotes	1.600
42	Papel higiênico institucional rolo , neutro, folha dupla, extra macio, cor extra branco, 100% celulose virgem, medindo 300 metros cada rolo, Largura: 10cm, caixa com 8 unidades. Similar ou superior: Nobre	Caixa	300
43	Papel toalha interfolha da melhor qualidade , folhas duplas, cor extra branca, extra macio, com 2 dobras, 100% fibra de celulose virgem, biodegradável, alto poder de absorção, embalagem contendo 1000 folhas, mínimo 20cm por 20cm. Similar ou superior: Nobre	Pacote	2.000
44	Porta Guarda-Chuvas, material: Aço inox com acabamento escovado, altura: 70,2 cm, diâmetro: 22 cm, largura, 29,2 cor: prata, características adicionais: proteção antiferrugem, aro sobrepor em alumínio, material: aço inoxidável, capacidade: 10 unidades de guarda-chuvas. Similar ou superior: Tramontina.	Unidade	30
45	Refil em microfibra para spin MOP úmido 360°. Similar: Mor	Unidade	40
46	Refil MOP PÓ, dimensões: 60 cm comprimento, composto por fios, material 100% acrílico, ponta cortada, aplicação: limpeza. E que seja compatível com o MOP PÓ. Similar ou superior: Bralimpia.	Unidade	40

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacae.rj.gov.br

P



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.



47	Rodo plástico 40cm com borracha dupla, serrilha na extremidade para fixar melhor o pano, corpo fabricado em polipropileno de alta resistência, cabo de 1,40m moldado em alumínio anodizado com manípulo de apoio fixado na extremidade – com rosca.	Unidade	30
48	Rodo plástico 55cm corpo fabricado em polipropileno de alta resistência – lâmina dupla de borracha natural expandida- cabo 1,40 m moldado em alumínio anodizado com manípulo de apoio fixado na extremidade – com rosca.	Unidade	30
49	Sabão de coco em barra de 200gr, pacote com 5 unidades. Características adicionais: com perfume, sais, ácido graxo, tipo: coco. Similar ou superior: Minuano.	Pacote	20
50	Sabão em barra glicerinado, biodegradável, dermatologicamente testado, embalagem contendo 5 unidades de 200g cada, fragrância Neutra Original.	Pacote	65
51	Sabão em Pó de 1kg , características adicionais: com perfume, lavagem perfeita permitindo a brancura, formato em pó ultra fino, ativo concentrado, embalagem de papelão de 1kg , papelão reforçado e lacrado. Aplicação: lavagem, função de roupas, banheiros e outros. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Similar ou superior: OMO.	Caixa	300
52	Sabonete líquido de 500ml – fragrância floral, com válvula pump, área de aplicação: mãos, benefícios: sabonete antisséptico, antibacteriano, hipoalergênico, dermatologicamente testado, livre de parabenos, produto de origem vegetal.	Unidade	780

B



PROCESSO	
Nº	
Fls	49
ASSINATURA	

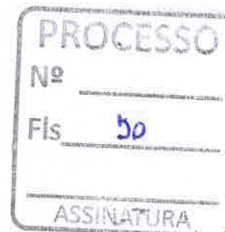
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

53	Saco de lixo preto 40 litros , reforçado, super resistente, polietileno de alta densidade, com padrão ABNT de qualidade, pacote com 100 unidades.	Pacote	600
54	Saco de lixo preto, capacidade 100 litros , reforçado, super resistente, polietileno de alta densidade, que suporte no mínimo 20 kg de peso; com padrão ABNT de qualidade. Pacote com 100 unidades.	Pacote	400
55	Saco de lixo preto capacidade 200 litros , reforçado, que suporte no mínimo 25kg de peso; com padrão ABNT de qualidade. Pacote com 100 unidades.	Pacote	200
56	Sacola, material: polietileno alta densidade, comprimento: 73 cm, largura: 15 cm, espessura: 0,030 micra, cor: transparente, tipo: refil gofrado, aplicação: embalar guarda-chuva. Embalagem com 1.000 unidades.	Embalagem	2
57	Saponáceo cremoso, frasco: 450ml, fragrância: original, aplicação: limpa e dá brilho. Similar: Cif.	Unidade	150
58	Vassoura piaçava reforçada número 5, cerdas bem fixas e resistentes, chapa de aço, cabo de madeira no mínimo de 1,20m, com largura no mínimo 28cm. Similar ou superior: Rossi.	Unidade	100
59	Vassoura para banheiro plástica – com cerdas lisas – cabo e cepa de plástico; 30 cm.	Unidade	50

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmaeae.rj.gov.br

R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

8.1. A gestão da contratação decorrente deste termo caberá a **Diretoria de Serviços Gerais** que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando o titular do referido Órgão como corresponsável.

8.2. A fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores:

- Aline Coutinho dos Santos – Matrícula nº 6147-6
- Luís Eduardo Pacheco Ribeiro – Matrícula nº 4455-5
- Claudio Marcio Gomes Porto – Matrícula nº 4067-3

8.3. Aos servidores designados para o acompanhamento e fiscalização da contratação, incumbe as seguintes funções:

- a) Verificar se o fornecimento do objeto está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;
- b) Adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- c) Emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

8.4. Ficam reservados ao gestor do contrato o direito e a autoridade para comunicar a Comissão Processante desta CMM todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no

B



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	<u>51</u>
ASSINATURA _____	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para a CMM ou modificação da contratação.

8.5. A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

8.6. A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a CMM ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da contratação não implicará corresponsabilidade da CMM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a CMM dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

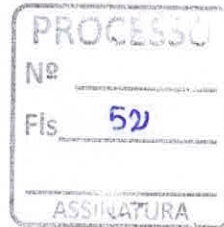
9. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO:

9.1 O prazo de fornecimento dos produtos será de, no máximo, **10 (dez) dias corridos** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Início e/ou assinatura do Contrato a ser emitida pela Diretoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Macaé.

9.2. No caso de atraso injustificado do prazo de fornecimento dos produtos, à Câmara Municipal de Macaé aplicará à Contratada, conforme o caso, multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, nos termos dos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, respeitados os limites da Lei Civil.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmnacae.rj.gov.br

B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

9.2.1 A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Macaé à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. Os produtos deverão ser entregues na Coordenadoria de Almoxarifado da Câmara Municipal de Macaé, localizada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, após solicitação feita pela CMM, no período compreendido entre 9h (nove horas) e 17h (dezessete horas), de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO E DO PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO:

10.1 Será conferida a atestação parcial da execução do objeto sempre que esta for parcelada e somente após a conferência dos produtos entregues ou das medições realizadas, no limite de cada parcela.

10.2 Será conferida a atestação definitiva quando da execução da última parcela devida ou na totalidade da entrega dos produtos, quando o adimplemento for por parcela única.

10.3 O atesto será feito pelos servidores designados pela CMM no Instrumento Contratual para a fiscalização do mesmo.

10.4 O recebimento parcial ou total pela CMM não exclui a responsabilidade civil da contratada pela solidez e segurança na execução do objeto, nem ético-profissional por sua perfeita execução, que subsistirá nos limites estabelecidos na Lei e neste termo.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO	
Nº	
Fls	53
ASSINATURA	

10.5 No recebimento e aceitação do objeto deste termo serão observadas, no que couberem, as disposições dos artigos 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.6 Todo fornecimento de que trata esta licitação deverão obedecer exatamente às especificações constantes no edital e seus anexos.

10.7 A contratada deverá apresentar, quando couber e atualizado, o registro no órgão competente dos produtos fornecidos.

10.8 Constatada imperfeição, proveniente de defeitos ou falhas na impressão, corte, costura, malha, aço, tamanhos e espessuras, conforme o caso, a empresa contratada deverá entregar novo material, em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem qualquer custo adicional para a CMM.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Macaé, em moeda corrente nacional, em até 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS.

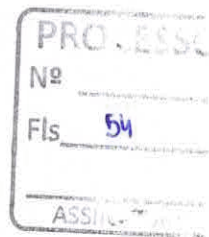
11.2. A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento nos termos previstos no artigo 78 inciso XV da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

11.3. Nos casos de atraso no pagamento por culpa da contratante, o valor devido será acrescido de taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento. No caso de antecipação do

D



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.



pagamento, o valor devido sofrerá desconto à taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre a data do efetivo pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

11.4. A Contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a Contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o objeto contratado, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela Lei Federal de Licitações.
- b) Manter-se durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- c) Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.
- d) Responsabilizar-se, exclusivamente por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, segurança e medicina do trabalho, previdenciária ou comercial, decorrente da contratação.
- e) Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto deste contrato.
- f) Executar o contrato através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o Contratante exigir a retirada daquelas cujas condutas seja julgada inconveniente e

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1305, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaerj.gov.br

Handwritten signature/initials



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

obrigando-se também a indenizar o Contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.

g) Responder perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço ora contratado, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza.

h) Facilitar e permitir ao Contratante, a qualquer momento, a realização de vistoria, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade ao Contratante, e esclarecer prontamente as questões relativas à execução do contrato, quando solicitada.

i) Não utilizar o nome do Câmara Municipal de Macaé e do Contratante em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.

j) Não se pronunciar em nome do Câmara Municipal de Macaé e do Contratante a órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.

k) Comunicar ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.

l) Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, e-mail).

B



PROCESSO	
Nº	
Fls.	56
ASSINATURA	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

m) Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

n) Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

o) Apresentar ao Contratante, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento.

p) Assumir total responsabilidade pelos serviços que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Câmara Municipal e do Contratante, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Câmara Municipal e ao Contratante o valor do prejuízo acarretado.

q) Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os serviços considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério do Contratante aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais.

r) Requerer a exclusão do Câmara Municipal e do Contratante de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO	
Nº	
Fls	54
ASSINATURA	

funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual.

s) Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas.

t) A Câmara Municipal e o Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Promover, na forma do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Termo de Referência. A existência de fiscalização da Contratante de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da Contratada por qualquer vício ou defeito na execução do contrato.

b) Notificar, por escrito, à Contratada sobre eventuais irregularidades encontradas no fiel cumprimento de suas obrigações, observando os prazos para adequação.

c) O Contratante se reserva o direito de solicitar os serviços ora contratados, na sua totalidade ou parcialmente, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos serviços efetivamente executados e faturados, nas condições estabelecidas no contrato.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo idôneo, fizer declaração falsa

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaerj.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Administração, e no caso de suspensão do direito de participação em licitações, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais combinações legais.

14.3. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, por infração dos preceitos legais ou fraude, por qualquer meio, da presente licitação, a licitante ficará sujeita a uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo do Contratante, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) advertência por escrito;

b) multa de 1% (um por cento) ano dia, sobre o valor total ou parte do fornecimento e/ou serviço, comprovado e atestado que não foi fornecido e/ou prestado os produtos e/ou serviços adjudicados, fornecidos e/ou prestado com atraso, ou insatisfatoriamente, causando atraso no andamento das atividades do Município de Macaé, até o limite de 20% (vinte por cento) quando não se comprove motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida, dentro do prazo estabelecido;

c) suspensão temporária, por um prazo não superior a 02 (dois) anos, de participar em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízos de outras sanções cabíveis;

B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

14.4. As penalidades previstas no Edital, na legislação de regência, na ata de registro de preços e no contrato serão apuradas e aplicadas pelo Ordenador de Despesas e/ou Comissão de Fiscalização, conforme o caso, levando em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Administração Pública e os antecedentes do infrator, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

14.5. O valor das multas que, porventura forem aplicadas, serão descontadas da garantia da respectiva Contratada. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14.6. Além das multas que serão aplicadas a inadimplentes, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas nas suas respectivas fichas cadastrais.

14.7. As multas são independentes e as aplicações de uma não excluem a aplicação das outras.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa, deverá ser apresentado, atestado(s) ou declaração(ões) concedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto - Macaé RJ - CEP 27947-570
Telefone: (22) 2796-7800 – 240/246
e-mail: contratos@cmmacaé.rj.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

Macaé, 23 de outubro de 2023.

Elaborado por:

ISABELA FERREIRA SANTOS
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Mat. 5599-9

Ciente. De acordo.

MAURÍCIO JOSÉ AMARAL DE CASTRO
Câmara Municipal de Macaé
Diretor Geral
Matrícula nº 5546-8